




Exposição de Motivos nº 010/2019/GAB/SMS/IMB

Imbituba, 07 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de Projeto de Lei que trata da alteração da Lei 3.430, de 23 de dezembro de 2008 que cria a taxa compulsória a Associação Beneditina da Providência ABENP devido ao Hospital São Camilo de Imbituba estar atualmente sob a administração da Sociedade Beneficente São Camilo.
2. Diante da situação emergencial e tendo em vista, que a Sociedade Beneficente São Camilo assumiu a administração do Hospital em julho/2019, solicitamos a alteração da Lei para que possamos dar continuidade ao repasse.

Cordialmente,


Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal da Saúde